



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3068/2018
Data: 21/09/2018 Horário: 12:55
Legislativo - IND 633/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica que a Prefeitura notifique as empresas que prestam serviços de fiação, como por exemplo, postes de telefonia, de iluminação, dentre outros, para que elas realizem o recolhimento do resto de materiais após a execução do serviço.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: As empresas que prestam serviços de fiação em nosso Município como CPFL, Vivo S.A. e outros, após a realização do trabalho deixam restos de fios, parafusos, porcas, ruelas e de tudo que foi descartado jogado no chão. Porém, estes materiais oferecem riscos aos cidadãos, motoristas e transeuntes que correm risco de sofrerem acidentes com estes materiais utilizados para manutenção.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de setembro de 2018.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

